



PORTARIA N.º 066/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

***DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA,
DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS
FATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei nº. 764/2023, de 1º de setembro de 2003;
Considerando os Princípios da Administração Pública e da Transparência;
Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Sindicância para averiguar a existência de débito junto à CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº. 780, Bairro Santo Amaro, em São Paulo – SP, CEP 04.709-110, referente ao Contrato Administrativo nº. 030/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 002/2022.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão Sindicante os servidores: Dinalva Pessoa Tonieto, Jean Carlos Buziki e Patrícia Tonial.

Parágrafo único – Fica designado como Presidente a Sra. Dinalva Pessoa Tonieto.

Art. 3º - A Comissão terá o Prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos, podendo haver prorrogação nos termos da Lei Municipal nº 764/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALCEU DEMARTINI,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração.